

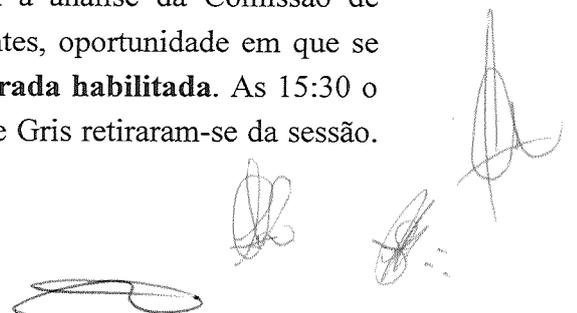
1

ATA N.º 151/2022

2 Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às
3 nove horas e trinta minutos, na Sala de Licitações do Hospital Universitário do Oeste do
4 Paraná (UNIOESTE/HUOP), situada à Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo
5 Onofre – Cascavel, Estado do Paraná, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela
6 Portaria n.º 1083/2022 - GRE, a qual foi designada para a realização da licitação
7 modalidade CONCORRÊNCIA 157/2022, para contratação de empresa especializada
8 para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva,
9 incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para o Hospital Universitário
10 do Oeste do Paraná - HUOP. Participaram dessa licitação: Andressa Folchini, Cristiane
11 Regina dos Santos Silva, Ester Borges Rocha, Lisdefferson Hamann Andrade, membros
12 da comissão, Paulo Henrique Gris equipe técnica, Denis Dall'Astra, professor -
13 contador e Alex Sandro Martins, assessor jurídico do HUOP. Participaram desta
14 Concorrência as empresas Smart Link Soluções Ltda., CNPJ: 21.613.941/0001-70,
15 Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A., CNPJ: 61.603.387/0001-65 e N.
16 Dalmina Construções Ltda., CNPJ 78.080.199/0001-00, sendo que somente a empresa
17 Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A. enviou representante, Sr. Roberto de
18 Souza Silotto, CPF: 048.543.218-81. Os envelopes de proposta e documentação foram
19 devidamente protocolados até a data e horário máximo fixado em edital (9h do dia
20 24/11/2022). Procedeu-se com os informes sobre a licitação a ser realizada, sendo:
21 obediência a Lei Complementar n.º 123/2006, interposição de recursos, entre outros. Em
22 obediência ao item 5.7 do edital: “Antes da abertura dos envelopes Proposta, o
23 Presidente da Comissão de Licitação e Membros da Comissão realizarão consultas para
24 verificar a situação cadastral de todos os licitantes que estejam participando deste
25 certame. As consultas serão efetuadas diretamente no Cadastro Unificado de
26 Fornecedores do Estado do Paraná - GMS/CFPR, nos termos do Decreto Estadual n.º
27 9762/13, de 19 de dezembro de 2013, disponível no endereço eletrônico:
28 www.comprasparana.pr.gov.br visando assim verificar registros de inadimplências e/ou
29 sanções aplicadas, (...), verificou se as empresas participantes estavam cadastradas no
30 Cadastro Unificado de Fornecedores do Paraná - CFPR, constatando-se que as empresas
31 Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A. e Dalmina Construções Ltda constam
32 no cadastro, e a empresa Smart Link Soluções Ltda. não consta, podendo ser
33 oportunizado a está a regularização, conforme item 12.4.3 do edital: “Para assinatura do
34 Contrato a empresa declarada vencedora, deverá comprovar o respectivo
35 credenciamento (caso ainda não o tenha feito), no Cadastro Unificado de Fornecedores
36 do Estado do Paraná - GMS/CFPR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,
37 prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada da empresa e
38 anuência da Administração quanto à concessão de novo prazo, contados a partir da
39 convocação do Presidente da Comissão de Licitação.” Em seguida procedeu-se a
40 avaliação da proposta resultando na seguinte classificação: **Item 01 – 1º lugar:** Smart
41 Link Soluções Ltda., CNPJ: 21.613.941/0001-70: no valor global anual de R\$



42 1.806.776,57 (um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e
43 cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 1.185.130,37 (um milhão, cento e oitenta e cinco
44 mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos) referente a equipe residente, R\$
45 207.703,09 (duzentos e sete mil, setecentos e três reais e nove centavos), referente a
46 peças e matérias e R\$ 413.943,12 (quatrocentos e treze mil, novecentos e quarenta e três
47 reais e doze centavos), referente a serviços especial. **Item 01 – 2º lugar:** Dalmina
48 Construções Ltda., CNPJ: 78.080.199/0001-00: no valor global anual de R\$
49 2.066.010,26 (dois milhões, sessenta e seis mil, dez reais e vinte e seis centavos). **Item**
50 **01 – 3º lugar:** Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A., CNPJ: 61.603.387/0001-
51 65: no valor global anual de R\$ 2.028.660,96 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos
52 e sessenta reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 1.530.921,84 (um milhão,
53 quinhentos e trinta mil, novecentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos)
54 referente a equipe residente, R\$ 207.436,56 (duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e
55 seis reais e cinquenta e seis centavos), referente a peças e matérias e R\$ 290.302,56
56 (duzentos e noventa mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a
57 serviços especial. Na análise das propostas verificou-se que a empresa Smart Link
58 Soluções Ltda., ofertou um quantitativo inferior de pessoas para os postos exigidos em
59 edital, ou seja, para oficial noturno, contabilizou-se 02 empregados por posto onde o
60 correto seria 04 e oficial diurno, 05 empregados, onde seriam 10, sendo assim, a
61 empresa teve sua proposta desclassificada por não atender o descritivo do edital. Quanto
62 a proposta da empresa Dalmina Construções Ltda., verificou-se que a empresa também
63 ofertou um quantitativo inferior de pessoas para os postos exigido em edital, ou seja,
64 para eletricitista, contabilizou-se 01 empregado por posto onde seriam 02, para oficial
65 noturno, contabilizou-se 03 empregados por posto onde o correto seria 04 e oficial
66 diurno, 04 empregados, onde seriam 10, sendo assim, a empresa teve sua proposta
67 desclassificada por não atender o descritivo do edital. Para abertura dos envelopes de
68 habilitação, verificou-se a existência de carta de renúncia, sendo que somente a empresa
69 Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A. anexou a carta de renúncia da fase de
70 propostas, as outras participantes não enviaram, devido a isto foi aberto os envelopes de
71 habilitação das outras empresas onde constatou-se que a empresa Smart Link Soluções
72 Ltda., havia enviado a carta de renúncia da fase de propostas e a Dalmina Construções
73 Ltda. não, lacrando novamente os envelopes. Entramos em contato via telefone com a
74 empresa Dalmina Construções Ltda., solicitando a possibilidade de envio da carta de
75 renúncia da fase da proposta. Foi suspensa a sessão as 12 horas, com retorno previsto
76 para as 14 horas. A sessão foi reaberta as 14 horas. A empresa Dalmina Construções
77 Ltda. encaminhou o documento via whatsapp, o qual foi anexado ao processo. Recebido
78 as declarações de renúncia da fase da proposta. Foi submetida a documentação da
79 empresa Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A à análise da Comissão de
80 Licitação, Contador, Equipe Técnica e rubrica dos presentes, oportunidade em que se
81 constatou que a empresa encontra-se regular, sendo **declarada habilitada**. As 15:30 o
82 Professor Denis Dall'Astra e o Engenheiro Paulo Henrique Gris retiraram-se da sessão.



83 Perguntando-se a todos se gostariam de mencionar algo em ata, todos manifestaram-se
84 favorável com o exposto. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a ata que será assinada por
85 todos os presentes.

86

87



Andressa Folchini

88

89

Presidente da Comissão de Licitação

90

91



92

Cristiane Regina dos Santos Silva

93

Membro

94

95

96



Ester Borges Rocha

97

Membro

98

99



100

Lisdefferson Hamann Andrade

101

Membro

102

103

104



Alex Sandro Martins

105

Assessor Jurídico

106

107

108



Roberto de Souza Silotto

109

CPF: 048.543.218-81.